



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 900, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

“NOMEIA PREGOEIRO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE PREGÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 3º, Inciso IV, da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este decreto, o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, a qual passará a ser integrada pelos seguintes membros:

I – PEDRO FARIAS DIAS, Servidor Público Municipal, investido no Cargo de Oficial de Serviços Administrativos, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal;

II – CARLOS ALESSANDRO PACHECO, Servidor Público Municipal, investido no Cargo de Escrivão, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal;

III – JUNIOR CESAR TENUTE, Servidor Público Municipal, investido no Cargo de Escrivão, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Comissão nomeada por este Decreto, terá como Pregoeiro o Servidor **CARLOS ALESSANDRO PACHECO**, o qual terá como equipe de apoio os seguintes membros: **PEDRO FARIAS DIAS** e **JUNIOR CESAR TENUTE**.

Art. 3º. A equipe nomeada por este Decreto, dentre outras atribuições previstas na Lei Federal Nº 10.520/2002, competindo a esta efetuar todos os atos necessários para os Processos Licitatórios que forem realizados na Modalidade de Pregão, pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 900, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Fl. 02

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo Nº 814, de 08 de Fevereiro de 2013.

Santa Cecília, 07 de Fevereiro de 2014

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 07 de Fevereiro de 2014.

TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças